

Tribuna BANCÁRIA

APENAS
EM
FORMATO
DIGITAL

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CEARÁ | EDIÇÃO Nº 1614 | 13 A 18 DE ABRIL DE 2020



www.bancariosce.org.br



[bancariosce](https://twitter.com/bancariosce)



[bancariosdoceara](https://www.instagram.com/bancariosdoceara)

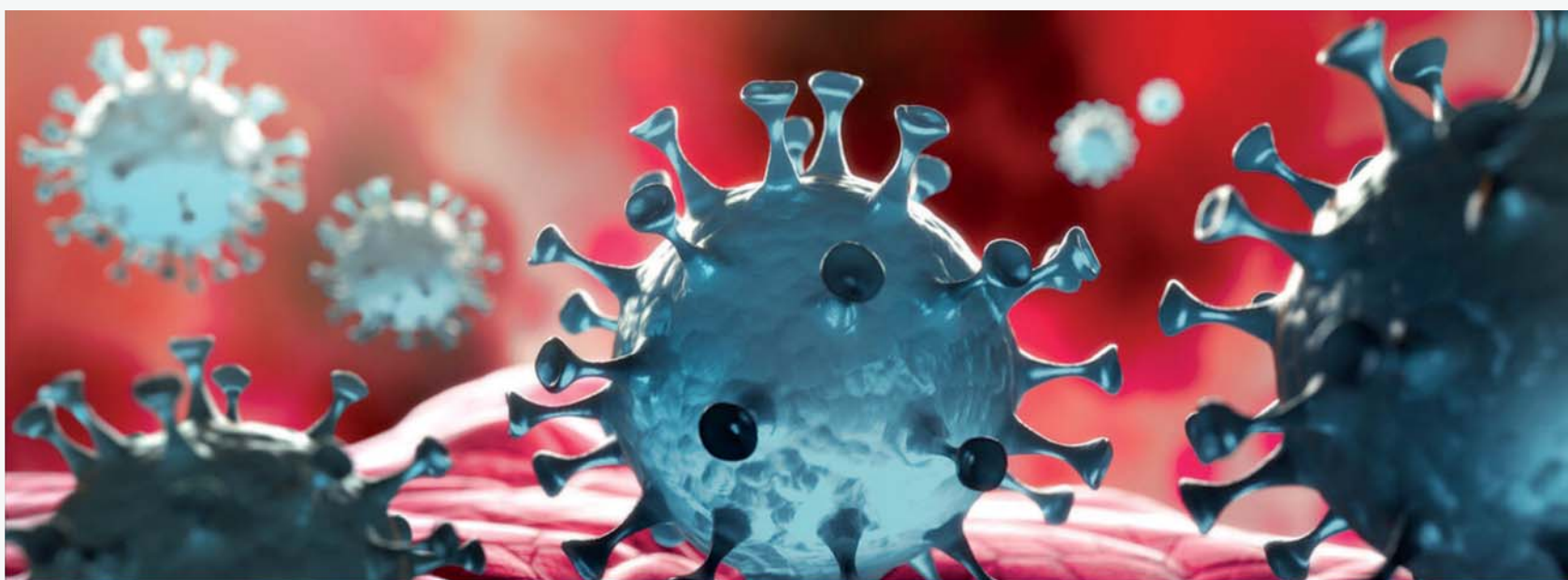


[seebce](https://www.facebook.com/seebce)



[85 99129 5101](https://api.whatsapp.com/send?phone=85991295101)

CORONAVÍRUS: COMANDO NACIONAL COBRA NOVAS MEDIDAS PROTETIVAS PARA BANCÁRIOS EM NEGOCIAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA



BANCÁRIOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS

A reunião aconteceu na segunda-feira, dia 13 de abril, com representantes do Comando Nacional e da Fenaban. O foco agora é diminuir a aglomeração nas agências **(pág. 3)**

Colabore com a **Campanha Cidade Solidária**. Nós vamos coletar sua doação **(pág. 5)**

Negociação coletiva com os sindicatos é fundamental para preservar direitos dos trabalhadores **(pág. 8)**

ARTIGO**CRISE DO CORONAVÍRUS
COMPROVA IMPORTÂNCIA
DOS BANCOS PÚBLICOS**

*Carlos Eduardo,
presidente do Sindicato
dos Bancários do Ceará*

Em mais um momento de grave crise, os bancos públicos são chamados para socorrer o país. Em 2008, quando o mundo sofria as consequências de uma grave crise financeira global, os bancos públicos foram utilizados como instrumento para a recuperação da economia. Atualmente, quando enfrentamos o coronavírus e vivenciamos uma conjuntura sem precedentes, novamente a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste do Brasil e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) são chamados para socorrer o país e exercerem, mais uma vez, o papel de financiadores do desenvolvimento nacional.

Diante da certeza de agravamento da crise, a equipe econômica do governo Bolsonaro deu uma trégua no discurso privatista e contra o patrimônio público para anunciar medidas anticíclicas. Agora, as principais iniciativas de proteção à nossa economia dependem dos bancos públicos, que foram convocados a reforçar a liquidez do sistema financeiro e atender as necessidades de crédito de todos os setores da sociedade.

Os bancos públicos têm um importante papel no desenvolvimento do país. Fornecem crédito a juros mais baixos, financiam moradias populares e de alto padrão, investem na agricultura familiar e nas micro e grandes empresas, além de impulsionarem setores informais. Diferentemente dos privados, que atuam apenas para a obtenção de lucro, os bancos públicos podem participar de uma estratégia nacional tanto nos momentos de retração quanto de expansão.

Nesse momento, como principal operadora das políticas públicas, a Caixa poderá contribuir com mais R\$ 75 bilhões para ajudar o país a retomar o crescimento econômico. A Caixa está reduzindo os juros para empréstimo, além de conceder pausa de dois meses no pagamento de contratos de crédito.

A realidade mostra como é equivocada posição da equipe econômica e da atual direção da Caixa, que desde 2019 promove o fatiamento da Caixa por meio da venda de suas subsidiárias, como a Caixa Seguridade. O mesmo vem acontecendo com o BB. Entregar aos bancos privados as peças fundamentais da nossa economia resultará em impacto negativo para população, como o encarecimento da moradia. Representará, ainda, prejuízos vultosos ao desenvolvimento dos estados e municípios e aos pequenos negócios, afetando toda a sociedade em um efeito cascata.

Sem políticas públicas e com o desmantelamento da Caixa e de outros bancos públicos, o Brasil se tornará ainda mais vulnerável a turbulências do mercado financeiro global. A saída possível — oferecida pelos bancos públicos em outras conjunturas igualmente difíceis — decorre de um projeto nacional de crescimento com inclusão, baseado em investimento público, financiamento da produção e das famílias, geração de empregos e aumento da renda da população.

No último ano, toda a classe trabalhadora vem defendendo a importância da função social das empresas públicas, contra as ações de sucateamento e privatização propostas pelo atual governo. Hoje nós temos plena noção da importância destas instituições em sua função de auxiliar, atender e conceder benefícios à população. Estamos parabenizando todos os funcionários de bancos públicos que, com extrema competência, agilizam todo o processo e sistemas de pagamento à população brasileira, que tem urgência e extrema necessidade neste momento. Precisamos defender as instituições públicas, pois nestes momentos críticos são estas instituições que irão socorrer e atender a população brasileira.



www.bancariosce.org.br



[bancariosce](https://twitter.com/bancariosce)



[bancariosdoceara](https://www.instagram.com/bancariosdoceara)



[seebce](https://www.facebook.com/seebce)



85 99129 5101

Home Page: www.bancariosce.org.br – Endereço Eletrônico: bancariosce@bancariosce.org.br – Telefone geral : (85) 3252 4266 – Fax: (85) 3226 9194

Tribuna Bancária: imprensa@bancariosce.org.br – (85) 3231 4500 – Rua 24 de Maio, 1289 - 60020.001 – Fortaleza – Ceará

Presidente: Carlos Eduardo Bezerra Marques – Diretor de Imprensa: José Eduardo Rodrigues Marinho – Repórter: Sandra Jacinto - CE01683JP

Projeto Gráfico e Diagramação: Normando Ribeiro CE00043DG – Esta edição não será impressa, disponibilizada apenas em PDF

COMITÊ DE CRISE: COMANDO NACIONAL APRESENTA NOVAS REIVINDICAÇÕES AOS BANCOS

Em reunião realizada na segunda-feira (13/4) com o Comando Nacional dos Bancários, a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) apresentou um balanço das medidas já realizadas para o enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus que tinham sido reivindicadas pelo Comando, como colocar o maior número possível de bancários em home office e todas as medidas de proteção para quem está trabalhando.

Desde a criação do Comitê de Crise, quando o Comando Nacional começou a negociar com os bancos um dia depois da OMS decretar a pandemia, mais de 250 mil bancários foram colocados em casa, em teletrabalho; foi conquistada a garantia de empregos e muitas medidas protetivas para os que estão trabalhando. Porém, a aglomeração nas agências ainda preocupa a categoria bancária, pois coloca tanto trabalhadores quanto população em risco. Sendo assim, o Comando cobrou que os bancos providenciem testes rápidos quando houver alguém com suspeita de Covid-19 em alguma unidade.

O Comando reafirmou também a proposta de que somente sejam atendidos presencialmente os casos essenciais e de extrema necessidade, mesmo assim, sob agendamento prévio. Outra proposta do movimento sindical relacionada às aglomerações que será analisada pelos bancos é que seja acionado o poder público para conter as aglomerações e em não sendo atendido, contratar seguranças especificamente para passar orientações e organizar as filas externas. Assim, os bancários podem realizar seus traba-



lhos dentro das agências, reduzindo a sobrecarga e agilizando o atendimento.

OUTRAS MEDIDAS EM IMPLANTAÇÃO – A pedido do Comando, alguns bancos estão implantando barreiras de acrílico nos pontos de atendimento, para evitar contato com os clientes. Os bancos que compõem a mesa de negociações também estão providenciando e enviando às unidades máscaras com proteção de acetato frontal aos funcionários.

VALORIZAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA – O Comando Nacional cobrou da Fenaban o respeito e a valorização da mesa de negociação coletiva. Havia ficado acertado em reuniões anteriores do Comitê de Crise que todas as ações a serem tomadas, seja pelos sindicatos, seja pelos bancos, seriam trazidas

previamente à mesa de negociações. Somente se não houvesse outro acerto na mesa é que as medidas seriam implementadas. Mas há bancos colocando em prática pontos da medida provisória 927, a exemplo de férias, sem que houvesse negociação.

As medidas provisórias editadas pelo governo afrouxam as regras para o trabalho remoto, banco de horas, férias individuais e coletivas, redução de jornada e suspensão de contratos e possibilita que estes mecanismos sejam implementados sem negociação com os sindicatos. São medidas que podem impactar muito a vida dos trabalhadores e os bancos não poderiam implementá-las sem que houvesse negociação. O Comando destacou ainda que está à disposição para negociar e quer que os bancos valorizem a negociação coletiva.

APÓS COBRANÇA DO COMANDO, BRADESCO ASSUME O COMPROMISSO DE NÃO DEMISSÃO

No dia 8/4, a presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira, recebeu uma ligação da direção do Bradesco para informar que o banco não irá demitir durante a pandemia do coronavírus (Covid-19).

“É uma vitória para a categoria. Agora, os três maiores bancos privados do Brasil têm o compromisso de não demissão enquanto essa pandemia que assola o mundo continuar. É mais uma amostra da importância da negociação permanente que o Comando Nacional dos Bancários estabeleceu com a Fenaban”, afirmou Juvandia, que também é umas das coordenadoras do Comando Nacional dos Bancários.

O Bradesco garantiu ainda que vai distribuir máscara de acrílico a todos os bancários que estão nas agências fazendo o atendimento da população e máscaras de pano para os bancários de departamento. O banco disse ainda que flexibilizará o final do plano do Seguro Bradesco para os trabalhadores que saíram no PDV em 2018 e tiveram seus planos encerrados agora, durante a pandemia. Quem estiver nesta situação e precisar de atendimento médico deve entrar em contato com o Viva Bem, que o Bradesco irá avaliar caso a caso.

SINDICATO ORIENTA BANCÁRIOS DO SANTANDER DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

Através de videoconferência realizada dia 6/4, a Comissão de Empresa dos Funcionários do Santander se reuniu e definiu as principais diretrizes a serem adotadas para o funcionalismo do Santander durante esse período de pandemia do coronavírus (Covid-19).

Diante disso, o Sindicato orienta que as pessoas que fazem parte do grupo de risco devem enviar ao banco um atestado médico com solicitação de licença médica pelo período de 14 dias, informando qual a sua doença. Após esses 14 dias, devem sair de férias individuais ou coletivas por 15 dias. Se algum gestor insistir que o trabalhador volte a trabalhar nessas condições, ele deverá denunciar imediatamente ao Sindicato através do e-mail bancariosce@bancariosce.org.br.

Já as pessoas com deficiência (PCD's) também devem ser consideradas grupo de risco, segundo o Conade (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência). A maioria das pessoas com deficiência possui baixa imunidade, o que facilita o contágio. O Sindicato ainda aguarda resposta da Fenaban quanto ao pedido de afastamento dessas pessoas dos seus locais de trabalho durante a pandemia. O Sindicato reforça a orientação para que esses trabalhadores procurem um médico e façam uma avaliação. Se for constatado que fazem parte de grupo de risco, solicitem um atestado de afastamento por 14 dias e enviem ao gestor. A entidade, juntamente com o Comando Nacional, já reivindicou ao Santander o afastamento desses funcionários sem prejuízo na remuneração.

FÉRIAS COLETIVAS – O Santander tem fechado algumas agências quando algum trabalhador apresenta contágio pelo Covid-19, ou por simples determinação. Nestes casos, os trabalhadores ficam em férias coletivas por 15 dias, com todos os direitos pagos antes da liberação.

RODÍZIOS DE AGÊNCIAS – O banco instituiu o sistema de rodízio de agências, primeiramente em São Paulo e Rio de Janeiro, mas já anunciou que o sistema deve ser estendido



em outras capitais do país. Nesses casos, o Santander tem dado férias coletivas aos funcionários por 15 dias. Essa semana, algumas agências que estavam fechadas devem voltar a funcionar, enquanto outras entrarão no rodízio. O entendimento do Sindicato é que todos os trabalhadores devem passar pelo rodízio para reduzir exposição ao vírus e preservar vidas. Estaremos também acompanhando de perto todo esse processo.

BANCO DE HORAS – O Sindicato foi surpreendido com a alteração do prazo de compensação das horas extras, de 6 para 18 meses. A alegação do banco é que essa medida é para que não haja descontos para os trabalhadores das horas negativas, principalmente para aqueles funcionários que solicitaram se ausentar por alguns dias para revezar cuidados de familiares durante a quarentena. O banco informou que em março abonou todas as horas negativas e que essa nova regra deve valer apenas a partir de abril, e enquanto durar a quarentena. O Comitê de Crise cobrou dia 3/4, que o banco negocie esse assunto na mesa de negociação permanente.

RENOVAÇÃO DO ADITIVO – A Comissão de Empresa já solicitou ao Santander que envie uma proposta de redação para o acordo aditivo dos funcionários, mas até o momento, não recebeu qualquer retorno. “O aditivo específico dos funcionários do Santander envolve cláusulas como PPRS, auxílio academia, auxílio educação, entre outros”, explica o diretor do Sindicato e funcionário do Santander, Eugênio Silva.

MOVIMENTO SINDICAL REPUDIA UTILIZAÇÃO DA MP 927 PELO BB

O Banco do Brasil anunciou, dia 7/4, que “conforme previsto no Art. 6º da MP 927”, “está autorizado a comunicar ao funcionário o acionamento de férias, com antecedência de apenas 48 horas”. Informou ainda “que poderá incluir o saldo atual de férias e a quantidade de dias que será adquirida referente ao período aquisitivo em curso”. Tais medidas foram autorizadas pelas MP 927/2020, editada pelo governo federal. Mas, no banco as férias serão pagas sem os descontos e a prorrogação, também previstos na medida. O movimento sindical também

conseguiu manter o que está previsto na CCT da categoria sobre a definição de abono, licença prêmio e banco de horas.

“Lamentavelmente, o banco também fez uso do mecanismo da MP que dispensa a negociação prévia com as representações sindicais dos trabalhadores. Por conta da pandemia, estamos em contato diário por meio de videoconferência. Mas, o banco, em nenhum momento, negociou estas questões. Apenas nos comunicou que



utilizaria estes mecanismos previstos na MP 927”, disse o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga.

Também ficou acordado que não haverá prorrogação do pagamento das férias, nem do 1/3 a que os trabalhadores têm direito. Os valores serão creditados com dois dias de antecedência do início das férias. A MP 927 autorizava o pagamento das férias até o quinto dia útil do mês subsequente à data de seu início e o 1/3 constitucional

podia ser pago juntamente com o 13º salário.

BANCO DE HORAS – O

BB informou que durante o período de contingência, poderá ser autorizado o uso de banco de horas, abonos, folgas e encaminhamento de solicitações de gozo de licenças prêmio, conforme normativos vigentes. Mas, se comprometeu a cumprir o que diz a CCT da categoria no que diz respeito à definição de sua utilização. Somente serão adotados estes mecanismos em comum acordo com os funcionários. O Sindicato dos Bancários do Ceará está atento às imposições

e arbitrariedades e, se necessário, tomaremos as atitudes cabíveis.

A reivindicação da representação dos funcionários é para que, quem estava em casa, cumprindo isolamento social, mas apenas à disposição do banco (situação 478), precisa ser mantido nessa mesma situação até o fim desta semana. Uma vez que entendemos existir um limbo entre a publicação da decisão do banco e a utilização do período de férias, que tem de ter 48 horas de comunicação prévia.

CAMPANHA CIDADE SOLIDÁRIA: PARTICIPE DESSA CORRENTE DO BEM!

O Sindicato dos Bancários do Ceará, em parceria com a Federação de Bairros e Favelas, está arrecadando alimentos, artigos de higiene, tecidos e elásticos (para confecção de máscaras) para serem distribuídos às famílias carentes cadastradas junto à Federação. É a campanha Cidade Solidária.

Para contribuir, basta acionar o whatsapp 85 99177 5931, que dispomos de uma estrutura logística para coletar sua doação (dois carros e motoqueiros). Se preferir, pode deixar sua doação em um dos nossos postos de coleta: a sede do Sindicato dos Bancários do Ceará (Rua 24 de Maio, 1289 – Centro) ou na Associação Luiz Gonzaga (Rua Delminda da Silveira, S/N – Condomínio Humberto Teixeira – Centro Social II do Residencial Luiz Gonzaga, Messejana. Contato: 98563 7787 – falar com Eliane). Você pode ajudar também fazendo trabalho voluntário.

Participe dessa grande corrente do bem!



ENTREVISTA:

CORONAVÍRUS MODIFICA
A COMPREENSÃO DO
PAPEL DO ESTADO,
AVALIA POCHMANN

O economista Márcio Pochmann avalia que a crise provocada pela pandemia do novo coronavírus expõe as mazelas do desenvolvimento capitalista no Brasil, sobretudo da desindustrialização e da dependência da China. Em entrevista ao portal da Fenaec, o professor do Instituto de Economia da Unicamp salienta que, desde 2016, o Estado vem sofrendo o impacto de cortes, com redução de direitos e de repasses orçamentários. Além de professor, é pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit) da Unicamp. Confira a entrevista:

Qual o impacto da pandemia do coronavírus nas políticas econômica e sanitária do país?

Pochmann – O avanço do coronavírus no Brasil vem acompanhado de uma alteração substancial na compreensão do papel do Estado. Desde 2016, o Estado vinha praticamente sendo responsabilizado pelos problemas brasileiros, passando a sofrer o impacto das políticas de corte neoliberal. Houve, por conta disso, as reformas trabalhista e previdenciária com redução de direitos e de repasses orçamentários. Esse foi o caso da Emenda Constitucional 95, que estabeleceu o teto de gastos por 20 anos em saúde e educação. Essas iniciativas visavam permitir ao setor privado comandar o desenvolvimento da Nação. O setor privado revelou-se incapaz de enfrentar a crise, inicialmente estabelecida em termos de saúde pública, mas com consequências econômicas inegáveis. O impasse levou a uma mudança de percepção e o Estado passou a ser a solução dos problemas gerados na economia.

Há comparação possível entre a crise de 2008 e a causada pelo vírus?

Pochmann – As consequências econômicas geradas pelo coronavírus apresentam características distintas da crise global de 2008. A crise de 2008 originou-se no âmbito financeiro, contaminando depois a economia real. Em 2020, o problema não surgiu na economia, mas na saúde. Para enfrentá-lo, foi estabelecida uma parada técnica na produção. No caso brasileiro, a parada técnica não tem

sido acompanhada de um Estado organizado, porque o setor público está muito fragilizado. A situação dos trabalhadores ganha complexidades. Ou são demitidos ou têm acesso ao seguro-desemprego, ficando dependentes de medidas governamentais. Essas medidas emergenciais são necessárias para evitar que o nível da atividade econômica caia ainda mais. Nesse sentido, as características da atual crise na economia diferem-se da observada em 2008. Agora, há uma certa similaridade em termos de política econômica e social, na medida em que o Estado passa a ter um papel muito importante. Trata-se de estabelecer, justamente, o Estado como centro das possibilidades de o Brasil recuperar o seu projeto de Nação, sobretudo aquele em que toda a população caiba no Orçamento.

Qual o papel da Caixa Econômica Federal e dos bancos públicos no enfrentamento da pandemia?

Pochmann – O papel importante dos bancos públicos, em especial da Caixa Econômica Federal, pode ser, justamente, o de investir em uma nova perspectiva de reindustrialização do país. Isso é absolutamente fundamental, caso haja um comando cooperativo e articulador que envolva os governos federal, estaduais e municipais, o Congresso Nacional, o Poder Judiciário, os agentes econômicos e a sociedade civil de uma maneira geral. No caso da Caixa, por sua vocação no fomento às políticas urbanas habitacionais e de saneamento, há a possibilidade concreta de reconectar este banco público fundamental com todo

um processo de superação dos problemas vividos pela população em situações de muita vulnerabilidade. Assim, apenas os bancos públicos podem atuar para garantir novas bases de urbanização e serviços públicos de qualidade em prol de todos os cidadãos.

Como compreende as perspectivas de futuro para a sociedade brasileira?

Pochmann – O projeto econômico e social em curso, desde o golpe político de 2016, sempre esteve alicerçado em um processo de reconversão colonial. Era um projeto de regressão do país às condições de colônia, na medida em que se jogava fora a perspectiva da industrialização e o Brasil se fortalecia como uma espécie de feitoria da produção de produtos primários para a exportação, deslocando a autonomia da decisão interna para o exterior, sobretudo em função das exportações brasileiras e do capital estrangeiro. Nas circunstâncias atuais, há uma ruptura na visão da sociedade, entre a parcela que deseja uma civilização avançada e um outro seguimento comprometido com o atraso. O coronavírus abre a possibilidade inédita de que ocorra um rompimento com o projeto em curso, cujo conteúdo é de regressão neocolonial. As ações dos movimentos sociais, do sindicalismo, dos partidos políticos progressistas e dos empresários em torno dessa agenda de desenvolvimento, para que toda a população caiba no orçamento público, constituem um desafio muito grande. O momento é propício para que seja retomado esse projeto de sociedade.



CAIXA VAI PAGAR PROMOÇÃO POR MÉRITO EM ABRIL

A Caixa Econômica Federal vai pagar em abril a promoção por mérito ano-base 2019. Os critérios foram definidos pela Comissão Paritária da Promoção por Mérito – composta por representantes dos empregados e da direção da Caixa. Esta é mais uma das grandes conquistas da história da categoria e que só veio depois de muita luta. Ela chega em um momento muito importante e que pode ajudar muito os empregados.

O modelo aprovado prevê pontuação máxima de 70 pontos. Recebe o delta quem atingiu 40 pontos. Os critérios objetivos foram distribuídos da seguinte forma: 20 pela conclusão dos três cursos previstos no Conquiste da unidade, 5 pontos para o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) realizado (não pode estar vencido) e outros 15 pontos para a frequência medida pelo Sistema de Ponto Eletrônico (Sipon). Além disso, o empregado pôde alcançar até 10 pontos extras por meio de iniciativas de autodesenvolvimento. Cada curso feito e registrado no Siged – tanto na Univer-



sidade Caixa como fora dela – dá direito a dois pontos limitados a 10. O sistema também considera critérios subjetivos, que garantem até 20 pontos referentes à nota consolidada na avaliação de competências realizada em 2019.

Importante destacar que, entre os itens que impedem a aplicação do delta, está a quantidade de faltas não justifica-

das. Neste ano, o empregado não pode ter mais de quatro faltas sem justificativa. Em 2018, foram três. A alteração foi negociada de forma que o lançamento pela Caixa da falta por ocasião da greve geral de 14/6 não impactasse na pontuação. Os deltas foram apurados e creditados após a consolidação dos resultados da avaliação de competência.

COE ITAÚ DISCUTE MEDIDAS CONTRA O CORONAVÍRUS E VAI COBRAR MAIS AÇÕES DO BANCO

A COE do Itaú se reuniu dia 8/4, por videoconferência, para discutir as medidas tomadas até agora pelo banco no combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), assim como analisar as denúncias e as demandas dos funcionários por todo o Brasil.

Depois das cobranças do Comando Nacional dos Bancários, o Itaú acatou implementar a suspensão das demissões até o final da pandemia, exceto em casos de justa causa e desvios éticos, a antecipação do 13º salário integral de todos os funcionários para abril, a implantação de trabalho remoto (home office), a redução no horário de atendimento das agências, que agora é de 10h às 14h, o

contingenciamento no acesso de clientes e usuários ao interior das agências, com número máximo de pessoas dentro das unidades, campanhas de mídia para diminuir a procura pelo atendimento presencial, o rodízio de bancários nas agências, a compra de máscaras e álcool em gel para os funcionários, e o afastamento dos bancários que se encontram no grupo de risco para a Covid-19.

Os representantes dos trabalhadores decidiram pelo envio de um ofício ao Itaú para cobrar mais informações e novas medidas contra a Covid-19. Entre as principais demandas, estão informações sobre o número de agências fechadas por federação e qual é o critério adotado para o fechamento das

unidades; informações sobre o número de pessoas em grupo de risco que foram afastadas e os que compõem o grupo de funcionários em férias; não colocar funcionários fora das agências para orientar filas; inclusão dos GGCs e Gos no rodízio de trabalho; inclusão das mães lactantes e que tenham filhos menores de 2 anos no grupo de risco.

A situação já foi debatida com a Fenaban, que acatou o pedido do Comando Nacional dos Bancários, mas o Itaú está descumprindo a orientação. A COE também vai denunciar problemas de gestão (GSOs e GRAs) e cobrar que o banco apresente a tabela de reajuste do plano de saúde em 2020 para aposentados.

SÓ A NEGOCIAÇÃO COLETIVA COM SINDICATOS SALVARÁ TRABALHADOR DE SUFOCO NA QUARENTENA

A classe trabalhadora brasileira se encontra frente à situação dramática imposta pela Medida Provisória (MP) nº 936/2020. Ou se une a seus sindicatos para ter força para negociar com a classe patronal ou será sufocada até não mais conseguir respirar no período em que vigorarem as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19) como o isolamento social.

A MP autoriza os patrões a reduzirem os salários e a jornada por até 90 dias, ou a suspenderem o contrato de trabalho por até 60 dias, por meio de negociação individual com trabalhadores que ganham até R\$ 3.135,00 ou portadores de diploma de nível superior e que percebam salário mensal igual ou superior a R\$ 12.202,12. Na faixa entre estes valores, a negociação tem que ocorrer por meio dos sindicatos.

A situação é mais dramática para os trabalhadores que ganham até R\$ 3.135,00 e trabalham em empresas que tiveram renda bruta de até R\$ 4,8 milhões em 2019. Isso porque, nestes casos, o interesse patronal em fazer acordos individuais rebaixados é muito maior, pois, se fizerem acordo para suspender o contrato de trabalho durante o isolamento social, o trabalhador receberá apenas o benefício



rebaixado do governo, caso não consiga que a empresa complemente as perdas que teria na negociação. Por exemplo, um trabalhador que ganha R\$ 1.500,00 e tiver o contrato suspenso por até 60 dias, vai receber um benefício de R\$ 1.200,00.

Para buscar a diferença entre os valores, os trabalhadores precisam se unir imediatamente a seus sindicatos. Apenas em um acordo coletivo, firmado pelo sindicato, os trabalhadores poderão garantir que a diferença entre o salário atual e o benefício seja paga pela empresa.

Há ainda a possibilidade de acordo individual para reduzir salários e jornada de trabalho. Por meio de acordo individual ou

com o sindicato, a empresa poderá reduzir a jornada em 25%, 50% e 70%, com redução de salário. Quanto maior o salário, maior será a perda. E todos sabemos que qualquer perda para quem ganha pouco significa muito.

Esta MP vai forçar famílias pobres a engrossar as fileiras dos que querem acabar com o isolamento social para poderem voltar a ganhar o salário completo. Sozinho frente ao patrão, o empregado fica fragilizado e sem condições de defender seus direitos em um momento tão dramático como este. Por isso, a CUT e demais centrais sindicais se colocam contra acordos individuais e a favor de acordos coletivos com a participação dos sindicatos.

A prioridade das direções sindicais neste momento é procurar imediatamente o sindicato patronal para negociar uma convenção coletiva específica e abrangente. Ou as empresas para negociar e firmar um acordo coletivo. Em ambos os casos, além de assegurar os direitos dos trabalhadores e estabelecer condições adequadas é essencial estabelecer a sua prevalência sobre qualquer acordo individual.

Em tempo, o Dieese criou uma calculadora para o trabalhador fazer seu próprio cálculo salarial a partir da MP 936. Acesse: www.dieese.org.br/calculadoramp936/

Pague seu próprio INSS

A MP 936 editada por Bolsonaro, que permite a suspensão de contratos de trabalho e a redução de jornada com redução de salários, durante a pandemia do coronavírus (Covid-19), tem um item que libera empresários do recolhimento de contribuição do empregado ao INSS, o que prejudica milhões de trabalhadores. A regra determina que o recolhimento é facultativo nesse período e por conta do trabalhador e terá de fazer isso com dinheiro do próprio bolso. Ou seja, o trabalhador já está em dificuldades, provavelmente não vai contribuir, e isso implica em prejuízo no tempo de contribuição e no benefício.

Bolsonaro isolado

A postura de Bolsonaro diante do coronavírus tem sido objeto de constantes críticas da imprensa internacional. Ao se manifestar contra o isolamento social e agir em desacordo com as orientações das autoridades nacionais e internacionais de Saúde, Bolsonaro é um dos únicos líderes do mundo que ainda tenta negar os impactos mortais da doença. O jornal americano The Wall Street Journal destacou as suas andanças pelo Distrito Federal, promovendo aglomerações. Para o jornal francês Le Monde, Bolsonaro se isola e seu discurso serve apenas para "remobilizar" a sua base de apoiadores mais fanáticos. Já a revista inglesa The Economist chegou a chamá-lo de "Bolsonero".

Argentina é exemplo

Diferentemente do Brasil, a Argentina fechou o país em modelo de lockdown e estuda prorrogar as duras medidas. Porém, a quarentena, decretada no dia 20/3, já apresenta resultados significativos. Até o fechamento desta reportagem, o país somava 1.795 casos de covid-19 e 70 mortes. As medidas severas de isolamento na Argentina preocupam empresários e, também, entidades que representam trabalhadores. Entretanto, as ações do governo vão elevando a confiança popular acima do receio de um colapso econômico.